



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 24 /2016

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
PROTÓCOLO
05/30/2016
Nº 125
PROTÓCOLO



Revoga a Lei Municipal Nº. 933/2013,
que Autoriza o Poder Executivo Municipal a
doar área localizada no bairro Oséas ao
Governo do Estado do Espírito Santo, para
construção de uma Delegacia de Polícia Civil, e
dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº. que Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área localizada no Bairro Oséas ao Governo do Estado do Espírito Santo, para construção de uma Delegacia de Polícia Civil, e dá outras providências.

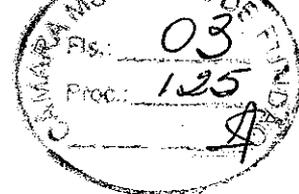
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 03 de outubro de 2016


MARIA DULCE RUDIO SOARES
Prefeita



Prefeitura Municipal de Fundão
Estado do Espírito Santo



MENSAGEM Nº 019/2016

Fundão/ES, 03 de outubro de 2016

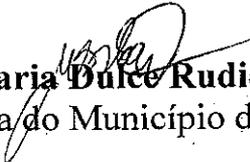
Senhor Presidente,

Temos a grata satisfação de encaminhar a essa Egrégia Casa de Lei, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, o incluso Projeto de Lei que **Revoga a Lei Municipal Nº. 933/2013**, que **Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área localizada no bairro Oséas ao Governo do Estado do Espírito Santo, para construção de uma Delegacia de Polícia Civil, e dá outras providências.**

Considerando que até o momento, uma vez transcorrido o prazo de construção da Delegacia de Polícia Civil, por parte do Estado do Espírito Santo, não houve por parte daquele ente nenhuma iniciativa no sentido de sequer elaborar os projetos de construção do referido equipamento público.

Segue cópia dos processos que tramitaram neste Poder Executivo municipal relativo ao tema.

Na certeza de que a presente matéria encontrará acolhida no seio dos nobres vereadores, no sentido de aprovação da mesma, valemo-nos do ensejo para apresentar-lhes nossos protestos de elevado respeito


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita do Município de Fundão/ES

A S. Ex^a

Carlos Augusto Tofoli

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES



[Faint, illegible text or markings]

[Thick horizontal line]